



**INFORMAÇÕES À COMUNIDADE  
EDUCATIVA SOBRE O PLANO DE  
ENSINO À DISTÂNCIA DO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
MOUZINHO DA SILVEIRA**

---

## **Aos Encarregados de Educação e alunos do Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira**

O Plano de Ensino à Distância (E@D) do Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira constitui-se como um documento orientador para a criação de oportunidades educativas para todas as crianças e alunos, desde o Pré-Escolar até ao 9.º Ano de escolaridade e que será implementado por todos os docentes do Agrupamento.

O Plano E@D visa sistematizar e operacionalizar a estratégia do agrupamento para fazer face aos constrangimentos provocados pela pandemia do COVID 19, procurando garantir a prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para proporcioná-lo a todos os alunos, inclusive e sobretudo aos que usufruem de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O desenvolvimento do Plano E@D é um processo em constante construção, tendo por base a procura permanente das melhores respostas às características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

Toda a informação aqui vinculada bem como a que vier a ser relevante será também disponibilizada no Portal do Agrupamento em [www.aems.pt](http://www.aems.pt)

### **1. Princípios**

A elaboração deste documento orientador teve por base os seguintes princípios:

- Evitar a proliferação de plataformas
- Evitar a proliferação de ferramentas que obriguem ao registo do utilizador
- Evitar a sobrecarga de trabalho
- Privilegiar o trabalho assíncrono
- Limitar as sessões síncronas
- Privilegiar a diversidade de materiais e estratégias

### **2. Modelo de ensino à distância adotado**

O Agrupamento optou por usar a plataforma **Google Classroom** para os alunos do 1.º ao 9.º ano.

No 1.º ciclo a plataforma será organizada em duas ou três disciplinas, segundo a seguinte distribuição:

- Uma disciplina da responsabilidade do(a) professor(a) titular de turma com atividades de Português, Matemática, Estudo do Meio e Expressões;

- Uma disciplina da dinamizada pelos técnicos da AECs e dirigida aos alunos que estão inscritos naquelas atividades (mas também acessível aos restantes);
- Uma disciplina da responsabilidade da professora de Inglês e dirigida aos alunos do 3.º e 4.º ano.

No 2.º e 3.º Ciclos a plataforma será organizada por uma sala de aula para cada disciplina e alunos da turma. Os professores de cada disciplina enviarão “convites” por e-mail aos alunos e que estes deverão aceitar de modo a integrarem a “sala de aula” virtual.

Cada disciplina coloca as tarefas para os alunos realizarem ao longo, de pelo menos, uma semana, ou que sejam realizadas em tempo real. Todas as atividades propostas terão um prazo definido para entrega (que poderá ser redefinido) para que os alunos/EE possam ser notificados do mesmo.

Na plataforma *Google Classroom*, o professor deverá então indicar qual a atividade a realizar, a partir dos recursos *online*, ou criando novos recursos, devendo utilizar o fórum para esclarecimento de dúvidas de carácter geral e as mensagens privadas para a orientação e esclarecimento de dúvidas individuais.

A Biblioteca Escolar vai também disponibilizar um horário de atendimento em linha (1 hora para professores e 1 hora para os alunos, bem como *ebooks* de literatura infantojuvenil e lançar desafios lúdicos de leitura e escrita no blogue da biblioteca.

## **2.1. Organização**

Foram elaborados horários de turma no E@D (a disponibilizar aos encarregados de educação e alunos por turma) e onde foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- A mancha horária semanal será flexível e integrada com o #Estudo Em Casa (ver ponto 3.0);
- A comunicação professor/alunos deverá ser preferencialmente assíncrona;
- A comunicação síncrona poderá ser feita, uma vez por semana, por disciplina, se tal for necessário, mas com o Diretor de Turma deverá ser sempre realizada, no âmbito da direção de turma e também uma vez por semana, bem como com a docente de Educação Especial, que reunirá apenas com os respetivos alunos da turma.

## **2.2. Comunicação assíncrona**

Nesta modalidade privilegia-se a autonomia dos alunos, permitindo a cada aluno desenvolver as tarefas de acordo com o seu ritmo de aprendizagem. Esta modalidade possibilita, também, um apoio pedagógico mais individualizado, podendo ser o docente da disciplina a responder às solicitações de cada aluno e/ou no caso dos alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais pelos respetivos docentes de educação especial.

Cada professor do conselho de turma proporá aos seus alunos a realização de tarefas ou atividades na sala de aula da disciplina, evitando-se a impressão de documentos.

A entrega/envio dos trabalhos realizados será no mínimo de uma semana, tendo em conta por um lado os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos e por outro, a disponibilidade dos equipamentos tecnológicos em casa de cada um.

Caso os alunos não tenham condições/equipamentos para poderem aceder à *Classroom* o envio dos trabalhos poderá ser feito por *email*.

### **2.3. Comunicação síncrona**

Deverá ser feita, apenas em caso de necessidade, por videoconferência ou comunicação áudio, uma vez por semana e em horário fixo por disciplina, com a duração máxima de 30 minutos.

As aulas síncronas têm por fim orientar os alunos para o trabalho assíncrono, esclarecer dúvidas e até para o professor da disciplina manter ligação com os seus alunos.

A realização das sessões síncronas será comunicada aos alunos/EE pelo menos com 48 horas de antecedência.

Será feita e distribuída oportunamente uma calendarização das possíveis sessões síncronas semanais por disciplina, tendo em conta também o horário de transmissão das emissões do #Estudo Em Casa, transmitidas pela RTP.

### **3. Meios complementares**

O Ministério da Educação criou um conjunto complementar de recursos educativos para a Educação Pré-Escolar e para o Ensino Básico, transmitidos pelos canais RTP2 e RTP Memória, respetivamente, com o objetivo de apoiar as escolas.

**#EstudoEmCasa** é o nome do espaço que vai ocupar a grelha das 9.00h às 17.50h, com conteúdos organizados para diferentes anos letivos, uma ferramenta para complementar o trabalho dos professores com os seus alunos.

Estes conteúdos pedagógicos temáticos contemplam conteúdos que fazem parte das aprendizagens essenciais do 1.º ao 9.º ano, agrupados por: 1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano.

As emissões do #EstudoEmCasa terão início no próximo dia 20 de Abril, 2ª feira, e decorrerão de segunda a sexta-feira.

O #EstudoEmCasa transmitir nos seguintes canais:

- TDT – posição 7
- MEO – posição 100
- NOS – posição 19
- Vodafone – posição 17
- Nowo – posição 13
- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia *on demand* e módulos individualizados)
- RTP Play (<https://www.rtp.pt/play/>)
- Será ainda disponibilizada uma *App* com todos os conteúdos do #EstudoEmCasa.

Deve ter-se em consideração que os alunos continuam a ser alunos das respetivas turmas de origem, sendo os professores titulares e os diretores de turma os primeiros responsáveis pelo seu acompanhamento e pela sua avaliação contínua e sumativa.

- Os recursos são um complemento e um recurso de apoio primeiramente para que os alunos sem conectividade e/ou equipamento (ainda que pontualmente) possam beneficiar das aprendizagens aí disponibilizadas, independentemente de outras utilizações que possam ser feitas pelos docentes;
- Os recursos constituem-se em sessões de 30 minutos;
- Os alunos de diferentes anos escolares podem aceder a conteúdos numa mesma televisão. Os conteúdos diários têm tempo limitado, cumprindo-se, ao longo do 3.º período, a maior parte das componentes curriculares, organizadas disciplinar e interdisciplinarmente;
- A planificação dos conteúdos obedece a 3 princípios:
  - ✓ Conteúdos relevantes para consolidação e desenvolvimento de aprendizagens tipicamente lecionadas no 3.º período ou de relevância para vários anos e, prevendo, sempre que possível, alguma inter-relação entre os temas explorados em anos distintos;
  - ✓ Cada bloco, ainda que inserido numa planificação sequencial, pode ser utilizado de forma independente, estando estruturado de forma a ser a exploração de uma questão ou tema;
  - ✓ Em cada bloco são introduzidos temas, questões, sumários intercalares e momentos de sistematização. Os blocos contêm instrumentos e recursos variados e propostas metodológicas diversificadas.

- A escola receberá, com antecedência, a grelha de programação, os conteúdos de cada bloco educativo, bem como materiais de apoio e propostas de atividades a desenvolver;
- Os recursos educativos disponibilizados não substituem a intervenção dos professores, sendo apenas um recurso a incluir nas medidas previstas no Plano E@D do agrupamento;
- Aos alunos que recebem exclusivamente os conteúdos pela televisão:
  - será atribuído um professor Mentor, professor do Conselho de Turma (a atribuir pelo Diretor de Turma), responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade, se tal for necessário. Este contacto visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola;
  - será enviado, pela secretaria da escola, mensalmente um conjunto de atividades de apoio via CTT (o professor titular/diretor de turma fará a compilação das propostas de atividades das diferentes disciplinas que enviará para os serviços administrativos, para que estes procedam à sua impressão e expedição via CTT).

#### **4. Avaliação**

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, irá privilegiar:

- ✓ O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- ✓ A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-se às finalidades que lhes presidem.

No final do ano letivo, será realizada a avaliação sumativa através da formulação de um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, seguida de uma tomada de decisão, por parte do Conselho de Turma, sobre o percurso escolar do aluno.